



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2161

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.196 de 26 de agosto de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
SubUnidade:	02	DIVISÃO DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0031	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS	
Proj. Ativ.:	2062	REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE CULTURA REGIONAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 23.000,00

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 495
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 648
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:	03	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
Proj. Ativ.:	1005	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 23.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 9 de Setembro de 2011

Rogério Cesar de Matos Avelar
Prefeito Municipal